SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 27 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XI | Nº 2350

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N. 15 / 2020

"Dispõe sobre Nomeação de membros para a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os membros DAVID URSULINO DE MOURA – PSDB, sob a presidência deste, FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM - SD e JOÃO MARTINS PRESTES - DEM para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, criada nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, Art. 75, § 3º e 4º e Art. 36, IV e Art. 37 da Lei Orgânica deste Município, para avaliação de bens inservíveis desta Câmara Municipal que constam do Anexo I da Resolução n. 11/2020, e futura destinação destes, em razão de seu estado de conservação e uso.

§ 1º - A destinação citada no *caput* deste será o Poder Executivo do Município, que ficará encarregado de dar-lhe destinação final.

§ 2º - A comissão terá validade de trinta dias.

Art. 2º Esta Comissão Especial poderá solicitar auxílio de outros profissionais com experiência em cada setor, para análise e avaliação dos objetos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de novembro de 2 020.

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:CCDF9E26

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina publicação de errata referente à publicação da RESOLUÇÃO Nº 11/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 16/10/2020. Edição 2322.

Onde se lê: Resolução n. 01/2020, de14 de outubro de 2020.

Leia-se: Resolução n. 11/2020, de 14 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 25 de novembro de 2020.

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:8616A00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 725, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL N° 725, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências"

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2020, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei n. 049, de 06 de novembro de 2020, de autoria do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas eleito pela legenda PDT (Partido Democrático Trabalhista), e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Vereador Alcides Staben"** a Estrada que dá acesso ao Bairro Indaiatuba, popularmente conhecida como Estrada Indaiatuba, com início na Avenida 21 de Março, seguindo em direção ao sentido sul e término na Avenida Vereador Antônio Boaventura da Rosa, no bairro Indaiatuba, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de novembro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:49644196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-013/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 – (SRP)

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 013/2020 (S.R.P.), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Aquisição de Material de Enfermagem para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Barra do Turvo/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes constantes no edital, bem como as amostras, dar-se-á no dia 09 de Dezembro de 2020 até as 09:00 horas.

Credenciamento: 09 de Dezembro de 2020, com início previsto para as 09h20min

Data/Horário abertura: 09 de Dezembro de 2020, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal - 36

Barra do Turvo, 26 de Novembro 2.020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:451512B4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre criação de Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para avaliação dos bens que constam do Anexo I emitido pelo responsável do setor de Patrimônio desta Casa Legislativa, e dar destinação destes, de acordo com seu estado de conservação.

§ 1º - A destinação citada no *caput* deste será o Poder Executivo do Município, que ficará encarregado de dar-lhe destinação final.

§ 2º - A Comissão será composta de três membros, para um período de até trinta dias.

Art. 2º Esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal poderá solicitar auxílio de técnicos ou outros profissionais com experiência no setor para análise e avaliação dos bens elencados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de novembro de 2020.

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 12 / 2020
BENS INSERVÍVEIS / DOAÇÃO
BENS MÓVEIS

DIVERSOS		**BENS DIVERSOS COMPOSTOS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL**
ITEM	**Nº PATRIMÔNIO**	**DESCRIÇÃO DO BEM**
01	00080	MESA DE VIDRO FUMÊ AQUISIÇÃO 04/05/2005
02	00094	CADEIRA AQUISIÇÃO 28/12/2005
03	000102	CADEIRA AQUISIÇÃO 28/12/2005
04	000113	ARMÁRIO AQUISIÇÃO 01/09/2006
05	000154	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR AQUISIÇÃO 09/12/2008
06	000156	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR AQUISIÇÃO 09/12/2008
07	000157	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR AQUISIÇÃO 09/12/2008
08	000159	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR AQUISIÇÃO 09/12/2008
09	000162	GOTA PARA MESA AQUISIÇÃO 01/09/2006
10	000227	MICROCOMPUTADOR DUPLO PROCESSADOR AQUISIÇÃO 28/12/2009
11	000240	MULTIFUNCIONAL SANSUNG SCX-4521F AQUISIÇÃO 28/12/2009
12	000256	POLTRONA PRESIDENTE AQUISIÇÃO 29/12/2009
13	000264	CADEIRA EXECUTIVO GIRATÓRIA AQUISIÇÃO 29/12/2009
14	000546	COMPUTADOR COMPLETO AQUISIÇÃO 20/12/2011

15	000574	PERSIANA PAULA AQUISIÇÃO 19/10/2012
16	000575	PERSIANA PAULA AQUISIÇÃO 19/10/2012
17	000576	PERSIANA PAULA AQUISIÇÃO 19/10/2012
18	000590	PERSIANA BOX PAULA AQUISIÇÃO 19/10/2012
19	000591	PERSIANA BOX PAULA AQUISIÇÃO 19/10/2012
20	000592	PERSIANA PAULA AQUISIÇÃO 19/10/2012
21	000685	TAMPO EM MDF AQUISIÇÃO 07/05/2013
22	000686	TAMPO EM MDF AQUISIÇÃO 07/05/2013

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de novembro de 2020.

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:6B739759

